

DECRETO N° 5237/2024, de 09 de Outubro de 2024.

Dispõe sobre a Ampliação de Carga Horária de Servidora Pública Municipal, e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas com a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei Compl. N° 120/2024 de 05/04/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Ampliada a Carga Horária de 20 Horas semanais para 40 horas semanais, a Servidora Pública Municipal, **ALANA SERRAGLIO**, mat.10442/06, ocupante do cargo Temporário de Professor II- EDUCAÇÃO INFANTIL, no Município de Saltinho-SC, no período de 01 de outubro de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de Outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 09 de outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração